



# **Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista**

## **GABINETE DO PREFEITO**

*Fls. 01/03*

### **LEI COMPLEMENTAR Nº 470, de 05 de setembro de 2014.**

Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar, nº 428, de 22 de junho de 2011, que trata sobre a desafetação de área de 888,91m<sup>2</sup> pertencente ao município de Campo Limpo Paulista, e sua permuta com áreas de 399,84 m<sup>2</sup>; 495,53 m<sup>2</sup>; 694,85 m<sup>2</sup> e 783,20m<sup>2</sup>, pertencentes a Alberto Rodrigues e sua mulher Maria de Fátima Garcia Rodrigues.

JOSÉ ROBERTO DE ASSIS, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão Ordinária, realizada em 02 de setembro de 2014, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei Complementar:

**Art. 1º** O artigo 4º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 428, de 22 de junho de 2011, passa a vigorar com a presente redação:

“Art. 4º (...)

I - lote de terreno urbano, sem benfeitorias, constituído do remanescente do lote nº 13 da quadra K-10, do bloco B, situado na Vila Constança, Distrito de Botujuru, localizado no Município de Campo Limpo Paulista – SP, da matrícula nº 141.848 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiá - SP: “inicia-se no ponto A1, localizado na divisa do lote 12 da Q.”K10” do Bloco “B” e no alinhamento da avenida Casa Branca (antiga rua 38), distante 38,00m da esquina da rua João Julião Moreira, daí segue confrontando com a referida avenida com azimute de 173º39’42” e distância de 15,08m até o ponto A2; daí deflete à direita e segue confrontando com a Rua Itobi (antiga Rua 42) com de azimute de 191º53’43” e distância de 8,73m até o ponto A3; daí deflete à direita e segue confrontando com a Rua Itobi (antiga Rua 42) com de azimute de 208º02’16” e distância de 2,69m até o ponto A4; daí deflete à direita e segue confrontando com a Rua Itobi (antiga Rua 42) com de azimute de 215º35’25” e distância de 0,90m até o ponto A5; daí deflete à direita e segue confrontando com o lote 14 com de azimute de 308º59’01” e distância de 32,49m até o ponto A6; daí deflete à direita e segue confrontando o lote 12 com azimute de 76º36’39” e distância de 17,00m até o ponto A7; daí deflete à direita e segue confrontando o lote 12 com azimute de 77º59’10” e distância de 10,88m até o ponto A1, início desta descrição, totalizando uma área de 399,84m<sup>2</sup> (trezentos e noventa e nove metros quadrados e oitenta e quatro décimos quadrados)”; de propriedade de Alberto Rodrigues e sua mulher Maria de Fátima Garcia Rodrigues; Inscrição Imobiliária sob nº 02.164.012.001.



# **Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista**

## **GABINETE DO PREFEITO**

*LC Nº 470, de 05 de setembro de 2014 – Fls. 02/03*

II - lote de terreno urbano, sem benfeitorias, constituído pelo remanescente do lote nº 14 da quadra K-10, do bloco B, situado na Vila Constança, Distrito de Botujuru, Campo Limpo Paulista – SP, da matrícula nº 141.849 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiá – SP: “inicia-se no ponto A5, localizado na divisa do lote 13 da Q.”K10” do Bloco “B” e no alinhamento da Rua Itobi (antiga Rua 42), distante 71,00m da esquina da rua João Julião Moreira, daí segue confrontando com o lote 13 com de azimute de 308°59’01” e distância de 32,49m até o ponto A6; daí deflete à esquerda e segue confrontando o lote 12 com de azimute de 308°57’45” e distância de 4,61m até o ponto A8; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o lote 12 com de azimute de 262°31’13” e distância de 9,08m até o ponto A9; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o lote 10 com azimute de 249°47’46” e distância de 5,49m até o ponto A10; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o lote 15 com azimute de 129°48’32” e distância de 46,89m até o ponto A11; daí deflete a esquerda e segue confrontando com a Rua Itobi (antiga Rua 42) com de azimute de 35°31’37” e distância de 12,00m até o ponto A5, início desta descrição, totalizando uma área de 495,53m<sup>2</sup> (quatrocentos e noventa e cinco metros quadrados e cinqüenta e três decímetros quadrados).”; de propriedade de Alberto Rodrigues e sua mulher Maria de Fátima Garcia Rodrigues; Inscrição imobiliária sob nº 02.164.013.001.”

**Art. 2º** O artigo 5º, inciso II, da Lei Complementar nº 428, de 22 de junho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º (...)

II – área de 399,84m<sup>2</sup> (trezentos e noventa e nove metros quadrados e oitenta e quatro decímetros quadrados), valor de R\$ 59.778,64 (cinqüenta e nove mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos); área de 495,53m<sup>2</sup> (quatrocentos e noventa e cinco metros quadrados e cinqüenta e três decímetros quadrados), valor de R\$ 66.563,18 (sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e dezoito centavos); área de 694,85 m<sup>2</sup> (seiscentos e noventa e quatro metros quadrados e oitenta e cinco decímetros quadrados), valor de R\$ 69.485,00 (sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais); e área de 783,20 m<sup>2</sup> (setecentos e oitenta e três metros quadrados e vinte decímetros quadrados), valor de R\$78.320,00 (setenta e oito mil, trezentos e vinte reais), conforme laudos de avaliação (Anexo I), plantas e memoriais descritivos (Anexos II e III respectivamente), todas pertencentes a Alberto Rodrigues e sua mulher Maria de Fátima Garcia Rodrigues.



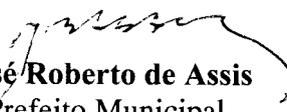
# **Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista**

## **GABINETE DO PREFEITO**

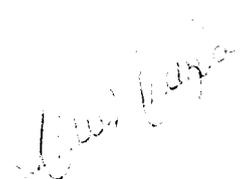
*LC Nº 470, de 05 de setembro de 2014 – Fls. 03/03*

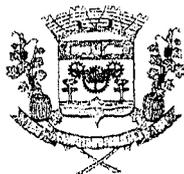
**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

  
**José Roberto de Assis**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e catorze.

  
**Sandro Luis Cazela**  
Secretário de Administração e Finanças



## Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

À  
COORDENADORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Permanente de Avaliação, pelos seus membros abaixo, remete a Vossa Senhoria, laudo de avaliação da área abaixo caracterizada, tendo sido considerado o valor de mercado do imóvel.

Local: Vila Constança, lote "14" da Quadra "K10", inscrição 02.164.013.001, com área territorial de 495,53 m<sup>2</sup>.

**Valor de mercado 2011**  
**495,53 m<sup>2</sup> X R\$ 112,51 = R\$ 55.752,08**  
**Correção monetária de 2011 até 2014 pelo índice de reajuste do**  
**IPTU = 19,391 % X R\$ 55.752,08 = R\$ 66.563,18**

**Valor total da avaliação**

**R\$ 66.563,18**

Campo Limpo Paulista 28 de abril de 2.014

**Ramatis Pereira de Paula**  
Presidente da Comissão de Avaliação

**Valter Baptista de Oliveira**  
Membro

**Vinícius Passarin Neves**  
Membro



## Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

2

### Memorial descritivo da área remanescente do lote 14 da quadra "K10" do Bloco "B" do loteamento vila Constança – Botujuru, a ser retificada.

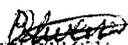
O presente lote de formato irregular se descreve da seguinte maneira: inicia-se no ponto A5, localizado na divisa do lote 13 da Q."K10" do Bloco "B" e no alinhamento da Rua Itobi (antiga Rua 42), distante 71,00m da esquina da rua João Julião Moreira, daí segue confrontando com o lote 13 com de azimute de 308°59'01" e distância de 32,49m até o ponto A6; daí deflete à esquerda e segue confrontando o lote 12 com de azimute de 308°57'45" e distância de 4,61m até o ponto A8; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o lote 12 com de azimute de 262°31'13" e distância de 9,08m até o ponto A9; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o lote 10 com azimute de 249°47'46" e distância de 5,49m até o ponto A10; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o lote 15 com azimute de 129°48'32" e distância de 46,89m até o ponto A11; daí deflete a esquerda e segue confrontando com a Rua Itobi (antiga Rua 42) com de azimute de 35°31'37" e distância de 12,00m até o ponto A5, início desta descrição, totalizando uma área de 495,53m<sup>2</sup> (quatrocentos e noventa e cinco metros quadrados e cinquenta e três decímetros quadrados).

Campo Limpo Paulista, 13 de junho de 2013.

  
Alberto Rodrigues  
Proprietário  
RG nº4.533.822  
CPF nº463.880.958-87

  
Maria de Fátima Garcia Rodrigues  
Proprietária  
RG nº9.500.235

  
Marcelo Suigh Carlos  
Técnico em Agrimensura  
CREA:5060704045

  
VALTEN EXPISTISTA DE OLIVEIRA  
Supervisão de Topografia

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO P.T.A.  
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO  
PROC. ADM. 3539/2013  
ANALISADO E APROVADO  
EM 21/06/2013  
ENGº MARCIO NELSON CAMPANHOLA  
CREA 0800626386  
SECRETARIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO



## Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

À  
COORDENADORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Permanente de Avaliação, pelos seus membros abaixo, remete a Vossa Senhoria, laudo de avaliação da área abaixo caracterizada, tendo sido considerado o valor de mercado do imóvel, conforme Processo 3539/2008 Volume II, folhas "171" e "172", atualizados monetariamente até o presente exercício.

Local: Vila Constança, lote "13" da Quadra "K10", inscrição 02.164.012.001, com área territorial de 399,84 m<sup>2</sup>.

#### Valor de mercado 2011

$399,84 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 125,24 = \text{R\$ } 50.075,96$

Correção monetária de 2011 até 2014 pelo índice de reajuste do  
IPTU =  $19,375 \% \times \text{R\$ } 50.075,96 = \text{R\$ } 59.778,64$

#### Valor total da avaliação

**R\$ 59.778,64**

Campo Limpo Paulista 28 de abril de 2.014

**Ramatis Pereira de Paula**  
Presidente da Comissão de Avaliação

**Valter Baptista de Oliveira**  
Membro

**Vinícius Passarim Neves**  
Membro

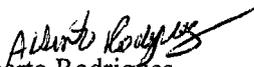


## Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

### Memorial descritivo da área remanescente do lote 13 da quadra "K10" do Bloco "B" do loteamento vila Constança – Botujuru, a ser retificada.

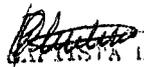
O presente lote de formato irregular se descreve da seguinte maneira: inicia-se no ponto A1, localizado na divisa do lote 12 da Q."K10" do Bloco "B" e no alinhamento da avenida Casa Branca (antiga rua 38), distante 38,00m da esquina da rua João Julião Moreira, daí segue confrontando com a referida avenida com azimute de 173°39'42" e distância de 15,08m até o ponto A2; daí deflete à direita e segue confrontando com a Rua Itobi (antiga Rua 42) com de azimute de 191°53'43" e distância de 8,73m até o ponto A3; daí deflete à direita e segue confrontando com a Rua Itobi (antiga Rua 42) com de azimute de 208°02'16" e distância de 2,69m até o ponto A4; daí deflete à direita e segue confrontando com a Rua Itobi (antiga Rua 42) com de azimute de 215°35'25" e distância de 0,90m até o ponto A5; daí deflete à direita e segue confrontando com o lote 14 com de azimute de 308°59'01" e distância de 32,49m até o ponto A6; daí deflete à direita e segue confrontando o lote 12 com azimute de 76°36'39" e distância de 17,00m até o ponto A7; daí deflete à direita e segue confrontando o lote 12 com azimute de 77°59'10" e distância de 10,88m até o ponto A1, início desta descrição, totalizando uma área de 399,84m<sup>2</sup> (trezentos e noventa e nove metros quadrados e oitenta e quatro decímetros quadrados).

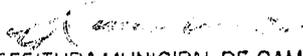
Campo Limpo Paulista, 13 de junho de 2013.

  
Alberto Rodrigues  
Proprietário  
RG n°4.533.822  
CPF n°463.880.958-87

  
Maria de Fátima Garcia Rodrigues  
Proprietária  
RG n°9.500.235

  
Marcelo Suigh Carlos  
Técnico em Agrimensura  
CREA:5060704045

  
Válcia de Oliveira  
Supervisão de Topografia

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PTA.  
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO  
PROC. ADM. 3339/2008  
ANALISADO E APROVADO  
EM 21/06/2013

ENG° MÁRCIO NELSON CAMPANHOLA  
CREA 0800826386  
SECRETARIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO